



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 990/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5764/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar do "I Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle no Poder Judiciário", no período de 17 a 19/11/2015, bem como participar da Reunião dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 19 e 20/11/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 21/11/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf